



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210011

O Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, in scrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001 -63, com sede na Avenida getúlio Vargas, 98, representado por , , doravante denominada CONTRATANTE, e ISAIAS TEIXEIRA DE LIRA, inscrito no CPF 029.091.702-68, com sede na RUA MADRE TEREZA DE CALCUTA, EXPLANADA XINGU, Altamira-PA, CEP 68372-010, representada por ISAIAS TEIXEIRA DE LIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato com início dia 31 de Dezembro de 2023 até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já mencionada no contrato Exercício 2023 Atividade 0202.041220037.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 28 de Dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ 01.613.194/0001-63
CONTRATANTE

ISAIAS TEIXEIRA DE LIRA
CPF 029.091.702-68
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____